



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 586/GP/19 Ouro Preto do Oeste, 19 de novembro de 2019.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2499 de 19 de novembro de 2019, que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2293/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 2499 de 19.11.2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 540.335,54 (quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRA, que será utilizado no pagamento de taxas de iluminação pública.

Segue anexo Memo. n.º 522/SEMINFRA/2019 de 13.11.2019, parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 19 de novembro de 2019.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2499, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 540.335,54 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

471	25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	540.335,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

540.335,54

Fontes de Recurso

1 10

540.335,54

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 19 de novembro de 2019


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 522/SEMINFRA /2019

Em, 13 de Novembro de 2019.

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Assunto: Abertura de crédito especial.

Prezado (a) Senhor (a)

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de credito especial por excesso de arrecadação no valor de 540.335,54 (Quinhentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) que será utilizado no pagamento de taxa de iluminação pública.

O Orçamento deverá ser alocado na programação:

Programação: 25.752.0021.2074.0000 (Manutenção da Rede de Iluminação Pública),

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de recurso: Próprio

Valor: 540.335,54 (Quinhentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Segue tabela abaixo dos valores arrecadados entre janeiro de 2019 a setembro de 2019

Mês/Ano	Receita
Janeiro de 2019	129.878,88
Fevereiro de 2019	143.876,19
Março de 2019	145.949,25
Abril de 2019	158.532,99
Mai de 2019	138.122,62
Junho de 2019	122.125,53
Julho de 2019	137.121,53
Agosto de 2019	145.511,94
Setembro 2019	137.657,41
Valor total	1.258.776,35
Média estimativa	139.864,04 + 419.592,12 = 1.678.368,47

Sem mais para o momento,


Marcos Antônio de Oliveira
Assessor Especial da Seminfra
Port. 12 092 de 28/12/2017

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletrobrasrondonia.com

Ouviodia: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 7305070
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Segunda Via

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
05/02/2019	05/02/2019	05/02/2019	27/02/2019	00	05/02/2019	01/2019
Cod.-Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	01
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido
					Cons. Faturado	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
12/2018			Administração Il. Publica		3.896,36
11/2018			Faturas Emitidas No Mes		136.382,35
10/2018		Transmissão	Repasse Arrecadação Cosip		-129.878,88
09/2018			Arrecadacao Cosip Do Mês - 129878,88		
08/2018					
07/2018					
06/2018					
05/2018					
04/2018					
03/2018					
01/2018					
12/2017					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, TE=Tarifa de Energia

Indicadores de Continuidade: 11/2018				
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE	EUSD	R\$ 39.205,86		
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	8,45	0,00	16,91	33,82
FIC	4,11	0,00	8,23	16,47
DMIC	4,65	0,00	0,00	0,00

=> Tensao Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V

=> REAJ TAR MEDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.

=> BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESOIMO. AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA

=> VERDE. EM FEVEREIRO NAO HA ACRESOIMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR

=> Ligue para 0800 647 0120 e faça opção de vencimento de sua conta 3 8 13 18 23 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo
0,00

Alíquota
0,00

Valor do ICMS
0,00

Vencimento
28/02/2019

Valor a Pagar
R\$ 10.399,83

Reservado ao Fisco

A041.DF28.1D6E.A4EE.3E04.9ABF.28FF.E810

FaturaEventual.qrp V.9.07 19/02/2018

**Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0207367-6**

UC
02073676

Mês Faturado
01/2019

No. FD
01

TC
6

Vencimento
28/02/2019

Valor a Pagar
R\$ 10.399,83

83630000103 6 99830020000 8 00000000207 1 36760119016 1



Eletrobras
 Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletrobrasrondonia.com

Ouidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N

NAO CADASTRADO -

CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO

CNPJ 04.380.507/0001-79

Roteiro: 018.20.26.002811

Para contato com a empresa,
 informe este número

Código Único

0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual		Data Próxima Leitura		Dias de Consumo		Apresentação		Mês Faturado	
03/03/2019	03/03/2019		03/03/2019		28/03/2019		00		03/03/2019		02/2019	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação		Poste		Forma Faturamento		Motivo FD		Número FD	
6.1.4.2	Iluminacao Publica		Bifasica						45		01	
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado					

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
01/2019			Administração Il. Publica		4.316,28
12/2018			Faturas Emitidas No Mes		147.148,84
11/2018		Transmissão	Repasse Arrecadação Cosip		-143.876,19 ✓
10/2018			Arrecadacao Cosip Do Mês - 143876,19		
09/2018					
08/2018					
07/2018					
06/2018					
05/2018					
04/2018					
03/2018					
01/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia

Indicadores de Continuidade: 12/2018					Conta em Débito		
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE	EUSD	R\$ 48.000,17			Mês/Ano	FD	Vencimento
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual		01/2019	1	28/02/2019
DIC 8,45	0,00	16,91	33,82				10.399,83
FIC 4,11	0,00	8,23	16,47				
DMIC 4,65	0,00	0,00	0,00				
					Total de Conta(s) Pendente(s) R\$ 10.399,83		

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA

As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
01/2019	1	28/02/2019	10.399,83

=> Tensao Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V

=> FATURA COM COBRANCA DIFERENÇA DA TARIFA-RESOLUCAO ANEEL 2496/18 CONFORME DECISAO JUDICIAL NO PROCESSO

=> BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA

=> VERDE. EM MARCO NAO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR

=> Ligue para 0800 647 0120 e faça opção de vencimento de sua conta 3 8 13 18 23 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

6414.9FAC.D5A5.8682.1B2C.9522.BC2D.8F67

Vencimento
28/03/2019

Valor a Pagar
R\$ 7.588,93

FaturaEventual.qrp V.9.07 19/02/2018

Eletrobras
 Distribuição Rondônia
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

**Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
 débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
 Código para débito automático: 0207367-6**

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
02073676	02/2019	01	6

Vencimento
28/03/2019

Valor a Pagar
R\$ 7.588,93

83670000075 2 88930020000 9 00000000207 1 36760219016 0



CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletrobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 8596545
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Segunda Via

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
04/04/2019	04/04/2019	04/04/2019	29/04/2019	00	04/04/2019	03/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	01
Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
02/2019			Administração Il. Publica		4.391,55
01/2019			Faturas Emitidas No Mes		141.557,70
12/2018		Transmissão	Repasse Arrecadação Cosip		-145.949,25
11/2018			Valor Cosip A Devolver - 436,01		
10/2018			Arrecadação Cosip Do Mês - 146385,26		
09/2018		(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
08/2018					
07/2018					
06/2018					
05/2018					
04/2018					
03/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade: 01/2019					Conta em Débito		
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE	EUSD	R\$ 52.729,27			Mês/Ano	FD	Vencimento
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual		02/2019	1	28/03/2019
DIC	8,45	0,00	16,91	33,82			7.588,93
FIC	4,11	0,00	8,23	16,47			
DMIC	4,65	0,00	0,00	0,00			
					Total de Conta(s) Pendente(s) R\$ 7.588,93		

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA
As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
02/2019	1	28/03/2019	7.588,93

=> Tensão Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V

=> REAJ.TARIFARIO-VIGENCIA:01/04/19-RES.ANEEL N.2524: -7,40% MEDIO.

=> BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM, ESTAMOS COM A BANDEIRA

=> VERDE. EM ABRIL NAO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR

=> Ligue para 0800 647 0120 e faça opção de vencimento de sua conta 3 8 13 18 23 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

FCEA.7C9B.6E4C.C6FB.C10B.F33D.23D3.1377

Vencimento
28/04/2019

Valor a Pagar
R\$ 0,00

FaturaEventual.qrp V.9.07 19/02/2018

Fatura com Valor igual a Zero!

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
02073676	03/2019	01	6

Vencimento
28/04/2019

Valor a Pagar
R\$ 0,00

CARTA: 97 /DESC/2019

Ji-Paraná, 10/05/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
MD. Secretário Municipal de Fazenda
OURO PRETO DO OESTE

Prezado Senhor,

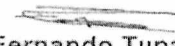
Abaixo informamos a Vossa Senhoria resumo dos valores de repasse de Iluminação, para vosso controle, conforme abaixo:

Demonstrativo do mês : 04/2019

LOCAL	CCIP ARR. (R\$) FAT NORMAL	CCIP ARR. (R\$) FAT EVENTUAL	CCIP ARR. (R\$) TOTAL (B+C)	Unidade Consumidora	Fat. IP (R\$)
018 - Ouro P. do Oeste	154.655,16	0,00	154.655,16	0207367-6 - Iluminação Pública	131.422,90
				0207367-6 - Iluminação Pública - Fat. 02/2019	7.588,93
			0,00	0605601-6 - Praça da COHAB	329,64
			0,00	0607425-1 - Praça da Liberdade	0,00
061 - Rondonias	3.877,83	0,00	3.877,83	0263454-6 - Iluminação Pública	2.707,52
			0,00	0263455-4 - Praça Rondonias	0,00
Total	158.532,99	0,00	158.532,99		142.048,99
INFORMAÇÃO: Cancelamentos	0,00			Taxa de Adm. (R\$) = 3% de E	4.755,98
INFORMAÇÃO: Substituições	0,00				
Valor do Repasse = R\$ 11.728,02					

No oportuno, enviamos anexo, fatura quitada referente a respectiva Taxa de Administração.

Atenciosamente,


Fernando Tupan Coragem
Ger Departamento Serviços Comerciais
DESC

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletrobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 10011809
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI , S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Fatura Eventual

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
05/06/2019	05/06/2019	05/06/2019	28/06/2019	00	05/06/2019	05/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	01
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido
						Cons. Faturado

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
04/2019			Administração Il. Publica		4.494,00
03/2019			Faturas Emitidas No Mes		133.628,62
02/2019		Transmissão	Repasse Arrecadação Cosip		-138.122,62
01/2019			Valor Cosip A Devolver - 11677,53		
12/2018			Arrecadacao Cosip Do Mês - 149800,15		
11/2018					
10/2018					
09/2018					
08/2018					
07/2018					
06/2018					
05/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia

Indicadores de Continuidade: 03/2019				
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE EUSD	R\$ 52.729,27			
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 8,45	0,00	16,91	33,82	
FIC 4,11	0,00	8,23	16,47	
DMIC 4,65	0,00	0,00	0,00	

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo 0,00 Alíquota 0,00 Valor do ICMS 0,00

Vencimento
28/06/2019

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Reservado ao Fisco
3886.281E.1EFF.9F56.EB8B.E667.F380.AB82

FaturaEventual.qrp V.9.07 19/02/2018

Fatura com Valor igual a Zero!

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

UC 02073676
Mês Faturado 05/2019
No. FD 01
TC 8

Vencimento
28/06/2019

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Ceron

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 10560039
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
Fatura Eventual
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
04/07/2019	04/07/2019	04/07/2019	30/07/2019	00	04/07/2019	06/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	01
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido
						Cons. Faturado

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
05/2019			Administração Il. Publica		4.393,15
04/2019			Faturas Emitidas No Mes		117.732,38
03/2019		Transmissão	Repasse Arrecadação Cosip		-122.125,53
02/2019			Valor Cosip A Devolver - 24312,86		
01/2019			Arrecadacao Cosip Do Mês - 146438,39		
12/2018					
11/2018					
10/2018					
09/2018					
08/2018					
07/2018					
06/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade:					04/2019
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE	EUSD				R\$ 50.461,78
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC	8,45	0,00	16,91	33,82	
FIC	4,11	0,00	8,23	16,47	
DMIC	4,65	0,00	0,00	0,00	

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo
0,00

Alíquota
0,00

Valor do ICMS
0,00

Vencimento
28/07/2019

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Reservado ao Fisco
F4F7.F1CD.18FD.DED6.B500.610E.F5B5.00C0

FaturaEventual.qrp V.9.07 19/02/2018

Ceron

Fatura com Valor igual a Zero!

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

UC
02073676

Mês Faturado
06/2019

No. FD
01

TC
8

Vencimento
28/07/2019

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Ceron

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.elektrobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430, de 24 de abril de 2002.
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 11252708
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Fatura Eventual

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
03/08/2019	03/08/2019	03/08/2019	29/08/2019	00	03/08/2019	07/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	01
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido
					Cons. Faturado	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
06/2019		0,00	Administração Il. Publica		5.326,38
05/2019		0,00	Faturas Emitidas No Mes		131.795,16
04/2019		0,00	Repasse Arrecadação Cosip		-137.121,54
03/2019		0,00	Valor Cosip A Devolver - 40424,53		
02/2019		0,00	Arrecadacao Cosip Do Mês - 177546,07		
01/2019					
12/2018					
11/2018					
10/2018					
09/2018					
08/2018					
07/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade: 05/2019

Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE			EUSD	R\$ 52.083,43
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	8,45	0,00	16,91	33,82
FIC	4,11	0,00	8,23	16,47
DMIC	4.65	0.00	0.00	0.00

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo

0,00

Alíquota

0,00

Valor do ICMS

0,00

Vencimento

28/08/2019

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Reservado ao Fisco

DC25.DE6D.9BD3.7280.1F00.4D76.4C0A.B4FD

FaturaEventual.qrp V.9.07 19/02/2018

Ceron

Fatura com Valor igual a Zero!

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
02073676	07/2019	01	8

Vencimento

28/08/2019

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Ceron

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletobrasrondonia.com

Ouvdoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 11939795
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Fatura Eventual

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
04/09/2019	04/09/2019	04/09/2019	27/09/2019	00	04/09/2019	08/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	01
Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
07/2019		0,00	Administração Il. Publica		4.365,35
06/2019		0,00	Faturas Emitidas No Mes		141.697,08
05/2019		0,00	Repasse Arrecadação Cosip		-145.511,94
04/2019		0,00	Arrecadacao Cosip Do Mes - 145511,94		
03/2019		0,00			
02/2019					
01/2019					
12/2018					
11/2018					
10/2018					
09/2018					
08/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade: 06/2019

Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE EUSD R\$ 50.403,36

Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	8,45	0,00	16,91	33,82
FIC	4,11	0,00	8,23	16,47
DMIC	4,65	0,00	0,00	0,00

=> DEVIDO A REMANEJAMENTO DE ROTA, EM SETEMBRO SERA ALTERADO SEU INTERVALO DE DIAS DE LEITURA
=> Espalhe amor. Avise sua familia o desejo de ser doador de orgaos.

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo 0,00 Aliquota 0,00 Valor do ICMS 0,00

Vencimento
28/09/2019

Valor a Pagar
R\$ 550,49

Reservado ao Fisco

0A68.CDC3.74FC.6059.D982.96C6.2BA6.1917

FaturaEventual.qrp V 9.07.19/02/2018

Ceron

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0207367-6

UC 02073676 Mês Faturado 08/2019 No. FD 01 TC 8

Vencimento
28/09/2019

Valor a Pagar
R\$ 550,49

8361000005 5 50490020000 8 00000000207 1 36760819018 0



CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

 Atendimento: 0800 647 0120 www.elektrobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 12582238
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AV DANIEL COMBONI, S/N
NAO CADASTRADO -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO
CNPJ 04.380.507/0001-79
Roteiro: 018.20.26.002811

Fatura Eventual

 Para contato com a empresa,
informe este número

 Código Único
0207367-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
03/10/2019	03/10/2019	03/10/2019	29/10/2019	00	03/10/2019	09/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
6.1.4.2	Iluminacao Publica	Bifasica			45	02
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido
						Cons. Faturado

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
08/2019			Administração Il. Publica		4.846,41
07/2019			Faturas Emitidas No Mes		132.811,00
06/2019		Transmissão	Repasso Arrecadação Cosip		-137.657,41
05/2019			Valor Cosip A Devolver - 23889,92		
04/2019			Arrecadação Cosip Do Mês - 161547,33		
03/2019		(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, TE=Tarifa de Energia			
02/2019					
01/2019					
12/2018					
11/2018					
10/2018					
09/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade: 07/2019					Conta em Débito	
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE	EUSD	R\$ 50.853,45			Mês/Ano FD	Vencimento
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	08/2019	1 28/09/2019
DIC	8,45	0,00	16,91	33,82		550,49
FIC	4,11	0,00	8,23	16,47		
DMIC	4,65	0,00	0,00	0,00		

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA				Total de Conta(s) Pendente(s)	
As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.				Mês/Ano FD	Vencimento
				08/2019	1 28/09/2019
					550,49

=> DEVIDO A REMANEJAMENTO DE ROTA, SERA ALTERADO SEU INTERVALO DE DIAS DE LEITURA EM RELACAO A

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

 Vencimento
28/10/2019

 Valor a Pagar
R\$ 0,00

Reservado ao Fisco

216A.9DB2.9AF9.F027.10B7.6EAB.B543.2D13

FaturaEventual.qpp V.9.07 19/02/2018

Fatura com Valor igual a Zero!

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
02073676	09/2019	02	8

 Vencimento
28/10/2019

 Valor a Pagar
R\$ 0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste

Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 3091/2019, verifica-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente solicitou conforme Memo. 522/SEMINFRA/2019 de 13.11.2019, excesso de arrecadação da conta de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, conforme demonstrado abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

ContA: 1240.00.1.1.00.00 - Dotação Inicial/Atualizada = R\$. 1.010.442,45

Arrecadação Jan à Set/19 = 1.258.776,35

Média Estimativa= 139.864,04 até Setembro

Média para os últimos 3 meses= 419.592,12

Sendo assim somos favoráveis ao pedido uma vez que a previsão média supera o valor solicitado (1.678.368,47).

Ouro Preto do Oeste, 18 de Novembro de 2019.


Carmelinda T. da Silva
Contadora

PARECER N. 592 /2019



AUTOS N.3091/2019

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMINFRA

OBJETO: Projeto de Lei n. - Abertura de Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação

1- RELATÓRIO

Trata o presente de análise do Projeto de Lei, cuja matéria visa receber autorização legislativa, para que o Executivo Municipal proceda a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Agricultura e Meio Ambiente, com objetivo de pagamento de iluminação pública no valor de R\$ 540.335,54 .

Consta nos autos a Justificativa da Secretaria as fls. 04, as faturas da iluminação pública as fls. 05 a 13, está demonstrado a existência do Recurso disponível e, Parecer da Contabilidade as fls. 14.

Eis o que consta dos autos.

2 - PARECER

A lei orçamentária anual dos entes da federação destina-se a estimar a receita e fixar a despesa de determinado exercício financeiro, sendo vedada a realização de gastos pela administração pública sem a correspondente autorização orçamentária.

A lei orçamentária anual pode ser alterada por meio de créditos adicionais, que se destinam a complementar as despesas insuficientemente dotadas no orçamento (créditos suplementares) ou a autorizar a realização de despesas não contempladas originariamente na lei orçamentária (créditos especiais).

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Além de prévia autorização legislativa, a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual, sejam eles suplementares ou especiais, depende ainda da indicação da respectiva fonte de recursos. Tal exigência tem por objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas, uma vez que a abertura indiscriminada de créditos adicionais, sem a indicação da respectiva fonte de recursos para cobertura das despesas decorrentes do novo crédito, importaria, fatalmente, no desequilíbrio das contas públicas.

Posto isso, cumpre registrar que não existe qualquer vedação legal à utilização das referidas fontes de recursos para abertura de crédito adicional ao orçamento dos poderes e órgãos autônomos, principalmente em relação aos recursos provenientes do excesso de arrecadação.



Entretanto, quando da utilização de qualquer daquelas fontes de recursos para abertura de crédito adicional, deve-se observar se há previsão constitucional ou legal que vincule os recursos à finalidade específica, hipótese na qual a respectiva fonte de recursos somente poderá ser utilizada para abertura de crédito adicional que atenda ao objeto de sua vinculação.

O crédito suplementar em questão, depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei, e aberto por Decreto do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite, conforme artigo 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, e seus artigos 40, 41 e 42, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, está Procuradoria nada tem a opor à tramitação do presente Projeto.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para manifestar e acompanhamento.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de novembro de 2019.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO- PROCURADORA DO MUNICIPIO



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMINFRA

OBJETIVO: Abertura de crédito especial - Excesso

Processo nº 3091/2019

DESTINO: SEMPLAF

DATA: 19.11.2019



Trata o presente de análise quanto ao envio de matéria ao Poder Legislativo para apreciação e que, tem por objeto, o pedido de autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

A Contadoria Geral manifestou favorável à abertura, aprovando assim, os argumentos e documentos apresentados pela secretaria.

A Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo.

Na apuração dos recursos disponíveis para abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação deve-se efetuar o cálculo da diferença entre a receita orçada e arrecadada excluindo-se do cômputo o excesso de arrecadação ocorrido nas dotações vinculadas à finalidade específica. No presente caso, se trata de recursos oriundos de transferência voluntária.

Convém recordar que o excesso de arrecadação ocorrido nas dotações vinculadas pode ser utilizado para atender, exclusivamente, o objeto de sua vinculação.

Assim, pela sua natureza, autoriza-se o envio da matéria para a abertura de crédito, devendo ainda, no momento da sua efetivação, ser observada as condições estabelecidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, além da demonstração do cálculo a que refere o § 3º.


Nelson T. Sakamoto - Coordenador